



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
18º Legislatura- 3º Ano de Sessão Legislativa.

Câmara Municipal de Cordeiro	
Proposta nº	1179
Horário	14:00
27 AGO. 2019	
	
Assinatura	

**INDICAÇÃO Nº. 481/2019**  
(Da Sra. Jussara Barrada)

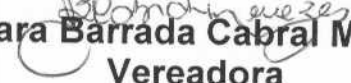
Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, estude a possibilidade de realizar exames oftalmológicos nos alunos matriculados na rede de ensino Municipal em Cordeiro.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo diminuir problemas decorrentes de dificuldades no aprendizado escolar. Muitas crianças e jovens que freqüentam as escolas públicas apresentam deficiências e dificuldades no aprendizado, em função de problemas de natureza visual. Com tal medida estaremos auxiliando também na diminuição da evasão escolar, já que muitos alunos perdem o interesse em estudar, sem detectar o verdadeiro motivo.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de agosto de 2019.

  
**Jussara Barrada Cabral Menezes**  
Vereadora